REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON

Art. 1º

A competição de Badminton do **Circuito Escolar Paralímpico 2026** será realizada de acordo com as regras da BWF (*Badminton World Federation*), no entanto deverão ser respeitadas as adequações ao evento previstas neste Regulamento.

Art. 2º

Da competição de Badminton do **Circuito Escolar Paralímpico 2026** poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física e intelectual nas seguintes faixas etárias:

Sub12: alunos nascidos entre **2016, 2015 e 2014** (10 e 12 anos)
Sub14: alunos nascidos entre **2013 e 2012** (13 e 14 anos)
Sub17: alunos nascidos entre **2011, 2010 e 2009** (15 a 17 anos)
Adulto: alunos nascidos até **2008** (18 mais)

Art. 3º

Cada equipe poderá inscrever no máximo 04 (quatro) alunos por gênero em cada uma das categorias (ex:04 na Sub12; 04 na Sub14 e 04 na Sub16).
Para os adultos até 3 atletas por equipe.
Será permitida a inscrição de atletas independentes.

Art. 4°

Todos os alunos deverão ter uma classe esportiva alocada para participar da competição:

WH1: Atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiências severas em membros inferiores) que apresentam controle de tronco moderado; e outros acometimentos que os impeçam de jogar em pé.

WH2: Atletas com deficiência física usuários de cadeiras de rodas (com deficiência severa em pelo menos um dos membros inferiores) que apresentam bom controle de tronco; e outros acometimentos que os impeçam de jogar em pé.

SL3: Atletas com comprometimento predominante de membros inferiores que os impeçam de jogar na quadra oficial de Badminton.

SL4: Atletas com comprometimento predominante de membros inferiores com capacidade motora para deslocar-se em quadra oficial durante o jogo.

SU5: Atletas com comprometimento predominante de membros superiores.

SH6: Atletas com baixa estatura ou nanismo (Homem: até 1,45m de estatura; Mulher: até 1,37m de estatura).

SI: Atletas com deficiência intelectual, elegível conforme regulamento da Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI).

No ato da inscrição o responsável deverá sugerir a classe esportiva do atleta.

Art. 5º

Os implementos utilizados na competição como Cadeiras de rodas de badminton, próteses, órteses serão de total responsabilidade do aluno e equipe responsável.

Obs: Para os alunos que não possuírem o implemento, a organização do evento disponibilizará 8 raquetes para a participação do evento.

Art. 6º

As provas que serão realizadas no evento estão listadas abaixo:

Sub12 – Masculino e Feminino – 10 e 12 anos

SUB 12		
PROVA	**GÊNERO**	**CLASSES ESPORTIVAS**
Individual	M/F	(WH1) - (WH2) - (SL3) - (SL4) (SU5) – (SH6) - (SI)

Sub14 – Masculino e Feminino – 13 e 14 anos

SUB 14		
PROVA	**GÊNERO**	**CLASSES ESPORTIVAS**
Individual	M/F	(WH1) - (WH2) - (SL3) - (SL4) (SU5) – (SH6) - (SI)

Sub17 – Masculino e Feminino – 15 a 17 anos

SUB 17		
PROVA	**GÊNERO**	**CLASSES ESPORTIVAS**
Individual	M/F	(WH1) - (WH2) - (SL3) (SL4) (SU5) – (SH6) - (SI)

Adulto – Masculino e Feminino – 18 mais

ADULTO		
PROVA	**GÊNERO**	**CLASSES ESPORTIVAS**
Individual	M/F	(WH1) - (WH2) - (SL3) (SL4) (SU5) – (SH6) - (SI)

Art. 7º

Cabe à Coordenação da Competição, a organização de chaveamento, game, pontuação.

Art. 8º

Forma de disputa

FORMATO DE DISPUTA	
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	**DESCRIÇÃO DA DISPUTA**
1	Atleta será incluído em categoria de gênero oposto para formação de chave absoluta
2	Jogo único para definir campeão
3	Todos contra todos
4	Sistema eliminatório com disputa de terceiro lugar e final
5	Todos contra todos
6	Formação de dois grupos onde se classificam os dois primeiros colocados para formação de semifinais (1A x 2B - 1B x 2A)

Parágrafo primeiro

O sistema de pontuação será igual para todas as categorias e classes, respeitando a nova atualização de pontuação da BWF (Badminton World Federation) a partir de 2027.

Serão jogos de melhor de 3 games de 15 pontos, onde no 8° ponto será realizado a pausa técnica e caso tenha diferença de 2 pontos em um game e o jogo se estender, o limite é 21 pontos, caso fique 20 iguais, quem fizer o 21º ponto primeiro vence.

Parágrafo segundo: Poderá ser formado um grupo ABSOLUTO, caso haja apenas um atleta em uma categoria e tempo hábil para realizar a disputa.

Parágrafo terceiro: Entende-se por abandono:
a) Deixar de comparecer aos jogos;
b) Desistir oficialmente da competição em qualquer momento;
c) Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir

Art. 9º

UNIFORMES

Não é obrigatório o atleta ter seu nome estampado nas costas da camisa, porém, está proibido o atleta usar camisas com nomes de outros atletas ou cargos nas costas de seu uniforme. Devem competir com roupa esportiva, não sendo permitido utilizar calça jeans ou bermuda jeans bem como utilizar chinelo nos jogos. Podem ser usadas bandanas e faixas de cabeça. Na premiação, os atletas também deverão estar usando o uniforme e não poderão estar de chinelos.

Art. 10º

O evento será realizado no dia 17 de outubro de 2026, congresso técnico das 8h00 às 8h30 e às 9h00 o início dos jogos nas quadras do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Art. 11º

PREMIAÇÃO

Categoria Sub12: Serão entregues medalhas de ouro a todos os participantes independentemente de sua colocação final na competição.

Categoria Sub14: Serão entregues medalhas a todos os participantes, caso a categoria possua pelo menos seis participantes, haverá dois terceiros colocados, sendo aqueles que forem eliminados na semifinal.

Categoria Sub16: Serão entregues medalhas aos participantes, caso a categoria possua pelo menos seis participantes, haverá dois terceiros colocados, sendo aqueles que forem eliminados na semifinal.

Categoria Adulto: Serão entregues medalhas aos participantes, caso a categoria possua pelo menos seis participantes, haverá dois terceiros colocados, sendo aqueles que forem eliminados na semifinal.

Art. 12º

Ao término da competição será realizado um desafio entre os responsáveis e atletas, onde terão a oportunidade de vivenciar a modalidade.

Será formado duplas de acordo com quantidade de pessoas, e o jogo será 1 game de 10 pontos ou 5 minutos de jogo, para a troca das duplas, possibilitando que todos joguem em tempo hábil.

Art. 13º

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Técnica ou seu representante.

Art.14º
As inscrições para participação no Circuito deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link abaixo:

LINK DE INSRCIÇÃO:

AS INSCRIÇÕES VÃO ATÉ DIA 05/10/2026

https://forms.cloud.microsoft/r/Q7NAKgepKc?origin=lprLink